



Crisa - Em Liquidação

CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A - CRISA em liquidação

EDITAL PÚBLICO N. 01/2013/PROL - DE CHAMAMENTO DE EX-EMPREGADOS CELETISTAS - VISANDO INDIVIDUALIZAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS DE FGTS - demonstração pelos interessados de eventuais créditos ou competências de FGTS inadimplidas no pacto laboral.

O CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. - CRISA em liquidação, ora em processo de liquidação ordinária por força da Lei Estadual 13.550 e Decreto n. 5.124, ambos de 11.11.1999 e legislação posterior, com sede nesta Capital à Rua 5, n. 833, Ed. Palácio de Prata, 8º andar, PROLIQUIDAÇÃO, Setor Oeste, CEP 74.115-060, inscrito no CNPJ/MF sob n. 01.557.131/0001-37, nos termos constantes do Processo CRISA em liquidação n. 201300005015192, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar o presente EDITAL DE CHAMAMENTO DE EX-EMPREGADOS DO CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A - CRISA e das empresas por ele incorporadas Empresa Estadual de Obras Públicas - EMOP e Companhia Agrícola do Estado de Goiás - CAESGO, integrantes ou ex-integrantes de seu quadro de pessoal até a data do advento da sucessão de empregador pela AGETOP - Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas, de fato e para estes fins considerada em 1º de Julho de 2000, com os seguintes objetivos e procedimentos adiante listados:

- DO OBJETIVO** - Constitui objetivo do presente Edital de Chamamento facultar oportunidade a TODO e QUALQUER EX-EMPREGADO do CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A - CRISA, ora em liquidação e das empresas por ele incorporadas EMOP(Suplan) e CAESGO, inclusive aqueles que tiveram seus contratos de trabalhos declarados nulos nos termos da lei, trabalhadores temporários, "recibados" e mesmo aqueles que foram absorvidos pelo Estado do Tocantins quando da criação do novo Estado, para que apresentem documentos ensejadores da demonstração de existência de eventual crédito ou competência de FGTS inerente ao período contratual mantido com quaisquer destes empregadores, que não tenham sido ainda depositado ou recolhido ou individualizado perante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL (ou nos anteriores bancos depositários de FGTS) e ou mesmo que não tenha sido devidamente pagos/quitados em processos de Reclamação Trabalhista individual, plúrima ou coletiva pertinente.
- DA MOTIVAÇÃO** - A razão do presente chamamento é a existência de saldo financeiro destinado à regularização de FGTS em nome do CRISA em liquidação perante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF/FGTS, com inexistência e ou desconhecimento de eventuais competências e ou de ex-empregados do CRISA/EMOP/SUPLAN/CAESGO, sucedidos pela AGETOP, para se realizar a individualização do crédito de FGTS conforme os controles e ou conhecimento desta companhia em liquidação.
- Em decorrência dessa situação e em face de procedimento administrativo em andamento perante o Ministério Público do Trabalho/GO para verificação e comprovação das individualizações pertinentes e se ainda existentes por serem feitas, e inexistindo e ou desconhecendo-se documentos hábeis a comprovar eventuais competências relativas a ex-empregados ou empregados para serem individualizadas pela CEF, utiliza-se o presente Edital de Chamamento para que o próprio interessado, a título de colaboração possa oferecer documentação e ou meios de apuração e comprovação de eventual competência de FGTS que não tenha sido adimplida pelo CRISA em liquidação, com relação aos seus ex-empregados, com data limite para eventual regularização pelo CRISA em liquidação até a data do eventual desligamento do empregado ou do remanejamento dos contratos de trabalho respectivos para a sucessora AGETOP.
- Os interessados portando cópia de documentos de identificação pessoal (RG, CPF, comprovante de endereço e telefone de contato) e ainda de prova de seu vínculo trabalhista com o CRISA em liquidação (podendo apresentar a via ORIGINAL da sua CTPS com respectivo contrato para obtenção de cópia e das CTPS sucessoras, e outros documentos tais como contracheques e ou de quaisquer outros documentos hábeis comprobatórios do vínculo), e especialmente com cópia dos documentos que comprovem a eventual inadimplência de qualquer competência de FGTS no período contratual (extrato de FGTS de todo o pacto laboral, etc), deverão comparecer no endereço acima identificado, na Gestão de Pessoas do CRISA em liquidação/PROLIQUIDAÇÃO, de segunda a sexta feira, das 08:30 até às 11:30 h e das 14:30 até às 17:30 h, onde darão entrada nos documentos e em requerimento padrão e pertinente, para devido processamento e verificação e providências do CRISA em liquidação, assegurado ao interessado a resposta/informação oficial após a conclusão de seu processo, nos termos da legislação vigente (requerimento padrão - modelo Anexo I).
- DO PRAZO** - O prazo para que os possíveis interessados aos termos do presente EDITAL DE CHAMAMENTO possam protocolizar seus respectivos requerimentos acompanhados dos documentos pertinentes se inicia com a Publicação deste Edital e se encerra no dia 14 de fevereiro de 2014 (14.02.2014).
5.1 - O prazo acima estipulado poderá ser objeto de prorrogação, se da necessidade ou conveniência administrativa do CRISA em liquidação, sempre que necessário.
- O requerimento (modelo Anexo I) e documentos eventuais do interessado para ser protocolizado perante o CRISA em liquidação no prazo acima indicado e em atendimento aos termos deste Edital de Chamamento, NÃO PODERÁ abranger ou tratar de mesma (s) ou igual (is) competência (s) de FGTS já objeto de Reclamação Trabalhista individual, plúrima ou coletiva, em especial os períodos/competências objetos da RT 0098000-39.1996.5.18.0005 (RT 980/96 5ª. VT de Goiânia), que o interessado integrar, para se evitar duplicidade de pedidos.
- O requerimento do Anexo I também poderá ser firmado por herdeiros ou sucessores legais do ex-empregado falecido, devendo ser acompanhado além dos documentos acima discriminados, também dos documentos que comprovem a regularidade da representação (atestado de óbito, termo de inventariante, relação de todos os herdeiros com respectiva comprovação).
- O presente Edital, além de publicado na imprensa diária e oficial, encontra-se afixado no Placar do CRISA em liquidação. Além disso, deverá ser oficiada a autarquia sucessora de suas atividades institucionais - AGETOP solicitando publicação e divulgação deste Edital dentre seus empregados, por todos os meios administrativos possíveis; bem como dado conhecimento também ao Sindicato e Associação da classe para os fins; inclusive para as entidades congêneres do Estado do Tocantins, em relação aos ex-empregados do CRISA sucedidos por aquele Estado e será ainda disponibilizado no sítio eletrônico da SEGPLAN/PROLIQUIDAÇÃO (<http://www.segplan.go.gov.br/post/ver/137848/competencias-da-promotoria-de-liquicao>).

Gabinete do Presidente da Promotoria de Liquidação - PROLIQUIDAÇÃO e Liquidante do CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A - CRISA em liquidação, em Goiânia, 27 de Novembro de 2013.

Presidente da PROLIQUIDAÇÃO
Liquidante do CRISA em liquidação

Edital Público n. 01/2013/PROL - De Chamamento de Ex-empregados celetistas do CRISA em liquidação e empresas incorporadas EMOP/SUPLAN e CAESGO

ANEXO I

REQUERIMENTO

Ao
Senhor
Jaiton Paulo Naves
Liquidante do CRISA em liquidação
N E S T A

Senhor Liquidante,

Nome: _____

Endereço: _____

Telefones: () _____ () _____

Carteira de Identidade: _____ CPF/MF _____

Título Eleitoral: _____

PIS/PASEP: _____

Período Trabalhado: ____/____/____ até ____/____/____ Empresa: _____

Atendendo aos termos do Edital Público n. 01/2013/PROL de Chamamento de ex-empregados do CRISA/EMOP/SUPLAN/CAESGO, compareça diante de V. S requerendo verificação para regularização de eventual (ais) crédito (s) ou competência (s) de FGTS inerente ao período contratual mantido com a CAESGO/EMOP/CRISA em liquidação, ainda não depositado(s) ou recolhido(s) e ou individualizado perante Caixa Econômica Federal - CEF e ou demais anteriores bancos depositários.

Declaro para os fins de verificação e de se evitar possível duplicidade de pedidos de regularização de FGTS que:

a) integro () não integro () a RT 980/96 da 5ª VT de Goiânia em face do CRISA em Liquidação.

b) integro () não integro () nenhuma Reclamação Trabalhista em desfavor do CRISA em liquidação, cobrando regularização de FGTS.

c) integro () a seguinte Reclamação Trabalhista: _____

d) OBS: _____

Goiânia, ____ de _____ de _____

(a) _____

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO nº 201300025007509; DATA DE AUTUAÇÃO: 26/09/2013; ASSUNTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Termo de Credenciamento nº 02/2011, de Entidades de Ensino para formação de Diretor Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centro de Formação de Condutores - CFC; VIGÊNCIA: 05/12/2013 à 04/12/14; PARTES: DETRAN/GO e Serviço Nacional de Aprendizado do Transporte - SENAT; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2013
PROCESSO Nº 201200020015556
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG.
TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 16/12/2013 às 09 horas, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br
OBJETO: Aquisição de equipamentos para montagem de Laboratório na Unidade Universitária de Goiânia - ESEFFEGO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.6001.19.364.1062.2234.04
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.02
FONTE: (00)
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 539.295,65 (Quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
A contratação acima será regida nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições fixadas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.
O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e na Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1121.

Anápolis, 03 de dezembro de 2013.

Wagner Assis Rodrigues
Pregoeiro

Ipasgo

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, por meio do processo administrativo 201300022195027/IPASGO (4-9-1843869/2013) RESOLVE:

Declarar, Adesão, na qualidade de "carona" ao Processo Administrativo nº 201300025002595, Pregão Eletrônico nº 018/2013, via Ata de Registro de Preços nº 001/2013, tendo como órgão gerenciador o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO por intermédio da Superintendência de Suprimentos e Logística, para os fins de fornecimento e instalação de Aparelhos de Ar Condicionado SPLIT, com controle remoto sem fio, alimentação trifásica, aletas direcionáveis (horizontal/vertical), e demais especificações descritas na Cláusula Primeira da referida Ata, para instalação no Detran/GO e Ciretrans, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 018/2013, a serem utilizados pelo IPASGO, de acordo com os itens, especificações e quantidades abaixo discriminada.

Declara, ainda, que todos os atos, emanados do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta Adesão no registro de preços ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO HI-WALL- 7.000 BTUS - Elgin ou similar modelo compacto	UNIDADE	02	R\$1.132,70
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, MODELO HI WALL 7.000 - Elgin ou similar/modelo compacto	SERVIÇO	02	R\$334,90

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO HI-WALL- 9.000 BTUS Marca LG, modelo Smile	UNIDADE	05	R\$1.190,90
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, MODELO HI-WALL 9.000 btus, Marca LG, modelo Smile	SERVIÇO	05	R\$337,26

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO HIWALL- 12.000 BTUS Marca LG. Modelo Smile.	UNIDADE	156	R\$1.294,76
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, MODELO HI WALL 12.000 btus, Marca LG. Modelo Smile.	SERVIÇO	156	R\$403,95

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO HIWALL- 18.000 BTUS Elgin, modelo Silentia	UNIDADE	62	R\$1.773,63
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, MODELO HI WALL 18.000 btus, Marca Elgin, modelo Silentia.	SERVIÇO	62	R\$455,94

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO HIWALL- 22.000 BTUS Marca Consul, Modelo CBY22CCBB	UNIDADE	23	R\$2.359,90